



**JUSTIÇA FEDERAL**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI – BAHIA

**PORTARIA N. 04, DE 31 DE MARÇO DE 2015, DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI.**

O JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

**RESOLVE:**

I – Designar, para servir como Juiz Plantonista nesta Subseção Judiciária, no período de 01/04/2015 a 19/12/2015, o Juiz Federal Diogo Souza Santa Cecília, a fim de tomar conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos dias úteis, fora do horário do expediente externo, que, nesta Subseção Judiciária, é das 9h às 18h, ressalvado nos períodos de afastamento, cujo plantão será realizado pelo MM. Juiz Federal designado para substituí-lo.

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62) o plantão desta Subseção Judiciária será realizado pelo MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como Plantonista na sede da Seção Judiciária da Bahia, nos termos do art. 111, inciso III, do Provimento n. 38, de 12 de junho de 2009. O Diretor de Secretaria plantonista na capital do Estado (ou seu substituto automático) poderá ser contatado por meio do telefone (71) 9982-2646.

III – O Diretor de Secretaria plantonista, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone (77) 9989-2194.

IV – O Diretor de Secretaria fará a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados nesta Subseção, podendo o Oficial de Justiça plantonista ser contato por meio do telefone (77) 9962-3114.

V – Durante o plantão as petições **não** devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o Diretor plantonista para a entrega da petição.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guanambi/BA, 31 de Março de 2015.

**DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA**

Juiz Federal